DECRETO Nº 079, DE 28 DE MAIO DE 2014.

"Estabelece horário especial nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª Fase da Copa do Mundo de Futebol, que será realizada neste ano no Brasil;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira, nos dias 12, 17 e 23 de junho serão realizados em horário que coincide com o horário de expediente das repartições públicas municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos dias 12, 17 e 23 de junho, os servidores municipais serão dispensados 02 horas antes do início dos referidos jogos.

Parágrafo Único - Os órgãos que prestam serviços inadiáveis à população terão funcionamento normal e os seus Secretários deverão baixar ordem de serviço nesse sentido.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de maio 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS